

DESPACHO n.º 103 - PCM /2018

“Abertura de faixas de interrupção de combustível no Concelho”

, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do DL n.º 197/99 de 8/6, adjudico de acordo com o Projeto de decisão de adjudicação de 09 de julho de 2018 e em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), a empreitada por Ajuste Direto **“Abertura de faixas de interrupção de combustível no Concelho”** à empresa Floponor S.A., pelo valor contratual de **14.535,00 €** (catorze mil, quinhentos e trinta e cinco euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 60 dias.

Aprova-se em simultâneo a respetiva minuta de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 10 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

